**PROJETO DE LEI Nº 8010 / 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL RITA DE BARROS DOS REIS (\*1944 +2013).**

**Autoria: Ver. Odair Quincote**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Estrada Municipal Rita de Barros dos Reis, a atual estrada sem denominação, com início no final da Avenida Sérgio Morais Teixeira, localizada no bairro Ipiranga, e término no entroncamento com a Estrada da Santa Cruz.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de junho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| Dr. Edson | Lívia Macedo |
| PRESIDENTE DA MESA | 1ª SECRETÁRIA |